



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

A N E X O

RESOLUÇÃO CD Nº 022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

<u>CLASSIFICAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO</u>	<u>VALOR DIÁRIA</u>
A - Cargos em Comissão ou Funções de Confiança. De Direção e Assessoramento Superior ou <u>e</u> quivalente.	FC de 01 a 03 58.060,80 FC de 04 a 06 48.384,00
B - Função Gratificada, Cargos ou Empregos de Nível Superior ou equivalente.	Téc. Adm.; NS, Docentes e Ocu pantes de FG. 40.320,00
C - Cargos ou empregos de Nível Médio, Auxiliar ou equivalente.	NM e NA 32.256,00
D - Indenização de que trata o art. 16 da Lei 8.216/91. (artigo 4º desta Resolução)	12.600,00

O valor da Diária será acrescido da importância correspondente 40% (quarenta por cento) nas hipóteses de deslocamento para as cidades de MANAUS, SALVADOR, RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, BRASÍLIA, FOZ DO IGUAÇU, RIO BRANCO, MACAPÁ, BOA VISTA E PORTO VELHO, e a 20% (vinte por cento), nos deslocamentos para RECIFE, SÃO LUIS, BELÉM, FLORIANÓPOLIS.